



Valide aqui
este documento

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 436 / CNM: 091025.2.0000436-12 / Recibo: 32277 / Data da Certidão: 23/01/2026.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 6,20 | Funperj: R\$ 6,20 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcvm: R\$ 2,48.

Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 180,68.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBO 87064 FXY

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/97ML2-Z4EHH-SHMT-J-KPBMN>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 436 / CNM: 091025.2.0000436-12 / Recibo: 32277 / Data da Certidão: 23/01/2026.

REGISTRO DE IMÓVEIS

IGUABA GRANDE — Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6016)

MATRÍCULA N.º 436

DATA 25 / 04 / 2003

IMÓVEL. Constituído pelo Lote de terreno de nº 06, da quadra 01, do loteamento denominado JOHN CLOVIS, situado em Iguaba Grande, RJ, que assim se descreve e caracteriza: com a área de 371,50m², fazendo frente para a rua Guilherme Mello dos Santos 2, com 7,00m; daí numa linha curva com raio de 5,00m, confrontando com a Rua Joana 7; com 27,00m do outro lado numa extensão de 32,00m com o lote 05 e fundos com 12,00m com o loteamento Jardim Iguaba, com uma casa residencial, com a área construída de 62,00m². PROPRIETARIA; ANA MARIA GUIMARAES DE OLIVEIRA. Brasileira, solteira, maior, de prendas do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 196080-IFP, expedida em 21.07.1964, e inscrita no CPF sob o nº 274.670.157-04, e como promitentes compradores, NICODEMOS PORFIRIO CHAVES, CPF nº 175.150.767-04, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da carteira de identidade nº 02372005-5-IFP de 14.03.1983, e IVANDETE JOSE DE SIQUEIRA SALERNO, CPF nº 244.894.507-10, brasileira, viúva, secretária, portadora da carteira de identidade nº 309.420-M.M de 07.04.1976, residente e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro, na AV. Professor Manoel de Abreu, nº 86, aptº 101, Maracanã,, conforme escritura de promessa de compra e venda, lavrada às Notas do Cartório do 24º Ofício da Comarca do Rio de Janeiro, no Lº 4915, às fls.102, em 30.03.1999, devidamente registrada sob o nº R-6-8853. REG.ANT.º 8853. Tudo de acordo com Certidão expedida pelo Cartório do 2º Ofício de São Pedro da Aldeia, RJ.O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande, 25 de Abril de 2003. EU *Marisete Soares de Carvalho* (MARISETE SOARES DE CARVALHO FERREIRA), auxiliar de Cartório, insc. nº 94/934, digitei e EU *Marisete Soares de Carvalho* OFICIAL, assino.

R-1-436 COMPRA E VENDA. Data: 25 abril de 2003. Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às Notas do Cartório do 24º Ofício da Comarca do rio de Janeiro, RJ, no Lº 5058, às fls.146/146v, em 29 de Agosto de 2001, o imóvel objeto da matrícula acima foi adquirido por NICODEMOS PORFIRIO CHAVES e IVANDETE JOSE DE SIQUEIRA SALERNO, qualificados na matrícula acima, pelo preço de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Condições: Nenhuma. O imposto de transmissão inter-vivos, foi pago conforme Guia nº 345/2001, no valor de R\$600,00. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande, 25 de Abril de 2003. EU *Marisete Soares de Carvalho* (MARISETE SOARES DE CARVALHO FERREIRA), auxiliar de Cartório, insc. nº 94/934, digitei e EU *Marisete Soares de Carvalho* OFICIAL, assino.

CONTINUA
NO VERSO

02
MATRÍCULA N.º 436



ONJ em 25.04.04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/97ML2-Z4EHH-SHMT-J-KPBMN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 436 / CNM: 091025.2.0000436-12 / Recibo: 32277 / Data da Certidão: 23/01/2026.

REGISTRO DE IMÓVEIS

IGUABA GRANDE — Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

R-2-436. **COMPRA E VENDA**. Data: 01° de Junho de 2012. Nos termos da Escritura Definitiva de Compra e Venda lavrada às Notas deste Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande-RJ, no Lº 119, Fls: 108/109, Ato nº 051, em 09 de Maio de 2012, o imóvel objeto da matrícula nº 436 foi adquirido por **VICENTE FEITOSA DA SILVA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da carteira de identidade nº: 02.311.598-3-IFP, expedida em 09/11/81 e inscrito no CPF/MF. sob o nº: 338.074.937/00, residente à Estrada do Arrastão, nº 202, na cidade de Iguaba Grande- RJ; pelo preço de R\$ 73.600,00 (SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). Condições: Nenhuma. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos, conforme Guia de Informação de nº 000415/2012, no valor de R\$ 2.802,60, paga no Banco Itaú-RJ, conforme autenticação nº: 0194 729799616, apuração fiscal no valor de R\$ 140.000,00. Inscrição Municipal nº 035618-001. Consulta nº 0235512053059627 e 0235520530021, nos termos do Provimento nº 72/2009 (BIB). O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 01° de Junho de 2012. EU  TIAGO DA COSTA LESSA, inscrição nº 94/13129, digitei, e EU,  , MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, assino.

AV-3-436. **AVERBAÇÃO**. Data. 09 de Outubro de 2013. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório pelo representante de VICENTE FEITOSA DA SILVA, que apresentou uma Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Iguaba Grande – RJ, datada de 17 de Setembro de 2013, apresentando também habite-se, Aceite de Obras, ART e Planta, para constar o **acréscimo** de 120,09m2 da casa residencial edificada Lote nº 06 da Quadra nº 01, com 62,00m2, imóvel objeto da matrícula nº 436, totalizando dessa forma uma área total construída de 182,09m2. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande, 09 de Outubro de 2013. EU  MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, assino.

R-4-436. **COMPRA E VENDA**. Data: 24 de Outubro de 2013. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com Utilização da Conta Vinculada do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, datado de 17 de Outubro de 2013, o imóvel objeto da matrícula nº 436, foi
Continua na folha nº 02.....



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/97ML2-Z4EHH-SHMT-J-KPBMN>



Valide aqui
este documento

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 436 / CNM: 091025.2.0000436-12 / Recibo: 32277 / Data da Certidão: 23/01/2026.

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA Nº 436

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: Nº 436

folha nº 02

DATA: 24.10.2013

foi adquirido por **JOCILDO DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 17.06.1969, marinho e assemelhados, portador da carteira de identidade nº 01725656246, expedida por DETRAN/RJ, em 18.05.2011, do CPF nº 006.352.537-20, solteiro, residente e domiciliado na Rua Caneca, 173, Fundos, macedônia em Arraial do Cabo, RJ, **LUCIANA DE OLIVEIRA BRITES**, brasileira, nascida em 17.03.1971, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, portadora da carteira de identidade nº 098569874, expedida por SSP/RJ, em 01.05.2010, e do CPF nº 031.276.017-51, solteira, residente e domiciliada na Rua Dom Manuel, 254, Macedônia em Arraial do Cabo/RJ; pelo preço de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais). Condições: Vide Alienação Fiduciária abaixo registrada. Foi pago o Imposto de Transmissão Inter-Vivos, ITBI, conforme Guia nº 2013/003173, no valor de R\$2.245,60, pago no banco Itaú. Valor Declarado R\$280.000,00. Inscrição Municipal nº 035618-001. Consulta nº 0235513102434469, em 24/10/2013, nos termos do Provimento nº 12/2009 (BIB). O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 24 de Outubro de 2013. EU  MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

R-5-436. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Data: 24 de Outubro de 2013. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com Utilização da Conta Vinculada do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, datado de 17 de Outubro de 2013, o imóvel objeto da matrícula nº 436, foi oferecido e dado em Alienação Fiduciária pelos compradores e devedores fiduciários: **JOCILDO DE SOUZA OLIVEIRA**, e **LUCIANA DE OLIVEIRA BRITES**, à Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador legal, pelas cláusulas e condições seguintes: Recursos próprios: R\$ 20.000,00. Valor dos recursos do FGTS. R\$36.200,00. Valor do Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal: R\$ 223.800,00. Valor do imóvel para fins de

Continua no verso.....



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/97ML2-Z4EHH-SHMT-J-KPBMN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

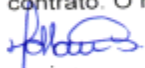
CERTIDÃO

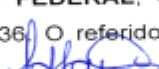
Livro: 2 / Matrícula: 436 / CNM: 091025.2.0000436-12 / Recibo: 32277 / Data da Certidão: 23/01/2026.

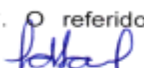
REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 302.500,00. Origem dos Recursos: SBPE. Norma Regulamentadora: HH.200.028 – 04/10/2013 - GEMPF. Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 223.800,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 302.500,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 120 meses. Taxa de juros ao ano: Nominal: 8,5101. Efetiva: 8,8500. Encargo Inicial Total: R\$ 3.571,88. Vencimento do primeiro encargo mensal: 15/11/2013. Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula vigésima nona. Sendo as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 24 de Outubro de 2013. EU  MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

AV-6-436. **AVERBAÇÃO**. Data: 24 de Outubro de 2013. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Em 17 de Outubro de 2013, foi emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário, nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de Agosto de 2004, nº 1.4444.0425894-0, Série 1013, por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em seu próprio favor, cujos valores, prazos e juros constam no R-5-436. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 24 de Outubro de 2013. EU  MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

AV-7-436. **AVERBAÇÃO**. Data: 01 de Junho de 2016. **Protocolo nº 16687**, foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado **JOCILDO DE SOUZA OLIVEIRA, e LUCIANA DE OLIVEIRA BRITES**, por atraso de pagamento no valor de **R\$ 16.780,81**, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9.514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande, 01 de Junho de 2016. EU,  MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

AV-8-436. **AVERBAÇÃO**. Data: 06 de Junho de 2017. **Protocolo nº 18022**, foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, que fossem notificados **JOCILDO DE SOUZA OLIVERIA e LUCIANA DE OLIVEIRA BRITES**, por atraso de pagamento no valor de **R\$ 8.504,92**, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente

Continua na folha nº 003.....



PODER JUDICIÁRIO - TREU
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SEDE DE REGISTRAÇÃO ELETRÔNICO
680010669641
CONSULTE A VALIDADE DO SEU EM
<https://www3.tjprj.br/interfex>

PODER JUDICIÁRIO - TREU
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SEDE DE REGISTRAÇÃO ELETRÔNICO
6800105316161
CONSULTE A VALIDADE DO SEU EM
<https://www3.tjprj.br/interfex>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/97ML2-Z4EHH-SHMT-J-KPBMN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 436 / CNM: 091025.2.0000436-12 / Recibo: 32277 / Data da Certidão: 23/01/2026.

REGISTRO DE IMÓVEL

IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: Nº 436

Folha nº 003

DATA: 06.06.2017

devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 06 de Junho de 2017. EU, *[assinatura]*, MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

AV-9-436. **AVERBAÇÃO**. Data: 02 de Junho de 2023. **Protocolo nº 27998** foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, que fossem notificados **JOCILDO DE SOUZA OLIVEIRA; e LUCIANA DE OLIVEIRA BRITES**, por atraso de pagamento no valor de **R\$95.834,47** o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificados na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 02 de Junho de 2023. EU, *[assinatura]* AMANDA DOS SANTOS LESSA, matrícula nº 94/9276, digitei e EU, *[assinatura]* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

AV-10-436. **AVERBAÇÃO**. Data: 23 de Fevereiro de 2024. **Protocolo nº 29300** foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, que fossem notificados **JOCILDO DE SOUZA OLIVEIRA; e LUCIANA DE OLIVEIRA BRITES**, por atraso de pagamento no valor de **R\$133.698,78** o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 23 de Fevereiro de 2024. EU, *[assinatura]* AMANDA DOS SANTOS LESSA, matrícula nº 94/9276, digitei e EU, *[assinatura]* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº 436

PODER JUDICIAL - TJRJ
COLEGIO GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
EEMM 18+12 YQP
CONSULTE A VALIDADE DO SELLO EM:
<https://www.tj.rj.br/portalpublico>

PODER JUDICIAL - TJRJ
COLEGIO GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
EEOX 96684 IJW
CONSULTE A VALIDADE DO SELLO EM:
<https://www.tj.rj.br/portalpublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/97ML2-Z4EHH-SHMT-J-KPBMN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 436 / CNM: 091025.2.0000436-12 / Recibo: 32277 / Data da Certidão: 23/01/2026.

REGISTRO DE IMÓVEL

IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: Nº 436

Folha nº 004

AV-14-436. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Data: 22 de Janeiro de 2026. Procede-se a esta Averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste cartório, datado de 01 de Julho de 2025 emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF prenotado com o nº 32276 ficando averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da matrícula nº 436, **em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF**, tendo em vista que o **fiduciante JOCILDO DE SOUZA OLIVEIRA e LUCIANA DE OLIVEIRA BRITES** mesmo depois de ter sido intimado por meio de diligências, e através de Edital conforme requerido pelo Credor Fiduciário, para pagar a dívida no prazo de 15 dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. Valor da Consolidação. R\$690.766,22. Guia nº 007212023 paga na CEF, no valor de R\$ 13.815,32 Consulta de Informação nº 0235525073136404 e 0235525073127412 nos termos do Provimento de nº 12/2009 (BIB). Consulta CNIB. Resultado Negativo. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 22 de Janeiro de 2026. EU, *Jana* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *[Assinatura]* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 0672282, assino.

Frederico Augusto Carvalho de Mello
Escrivente Substituto
Mat. 94-5247

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE REGISTRAÇÃO ELETRÔNICO
EF008703618J
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www3.tjrr.jus.br/silegislative>

436

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/97ML2-Z4EHH-SHMT-J-KPBMN>